

Em, 14, 08, 18

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº. 619/2018.

Dar nome ao Campeonato Municipal de Futebol estabelecido no calendário oficial do Município de Dormentes, através da Lei n.º 615/2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Campeonato Municipal de Futebol fica incluído no calendário oficial de atividades do Município de Dormentes pela Lei n.º 615/2018 passa a ter o nome de Campeonato Municipal de Futebol Maurício Nunes de Sousa

Parágrafo único – Durante a divulgação e realização do evento deverá ser feita referência ao nome do campeonato em sua íntegra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 13 de Agosto de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Dormentes
RECEBIDO EM: 14/08/18